



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 552/2023

Concede licença luto a servidora **LUCILENE PERRUD DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCILENE PERRUD DA SILVA**, matrícula 943231, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.709.595-0 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 007.772.979-06, nomeada em 11 de agosto de 2011 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 13 de março de 2023 à 20 de março de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | março | 20 23
DE N.º 12 681
UMUARAMA 18 | 03 20 23
Divul
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS